



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1485/GR/UFFS/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Constitui Comissão de Avaliação de Viabilidade de Implementação do “Parque Ambiental Fronteira Sul”.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal 7.409/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Viabilidade de Implementação do “Parque Ambiental Fronteira Sul”.

**Art. 2º** Compete à Comissão avaliar a viabilidade da execução das atribuições da UFFS, conforme descrito no Termo de Intenções processo 23205.007787/2020-91.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 180 dias, prorrogáveis mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício